



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2015**

O Presidente e os membros da Comissão Especial de Concursos – CEC, no uso de suas atribuições legais, fazem saber a quem possa interessar, e considerando:

- o resultado provisório da Prova Escrita (Objetiva) publicado pelo Edital nº 011/2015, de 20 de julho de 2015;
- os recursos apresentados pelos candidatos conforme disposto no art. 2º e 3º do Edital nº 011/2015 à UNIOESTE/COGEPS;
- a análise e respectivo resultado realizado pela Comissão designada pela UNIOESTE/COGEPS referente aos recursos apresentados, em face dos gabaritos definitivos e cartões de respostas divulgados no site da UNIOESTE;

### **TORNAM PÚBLICO:**

**Art. 1º** - As respostas dos recursos contra o resultado da Prova Escrita (Objetiva), fornecida pela Comissão de Análise de Recursos designada pela UNIOESTE/COGEPS referente aos recursos apresentados, conforme anexo único deste Edital.

**Art. 2º** - O Edital Final dos resultados da **Prova Escrita (Objetiva)** será publicado no **dia 24 de julho de 2015**.

Catanduvas, 22 de julho de 2015.

Comissão Especial de Concurso Público.

  
**ALAIOR CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

  
**TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA**

  
**RAFAEL ORSSATTO**  
**MEMBRO**





Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

**Anexo Único do Edital nº 012/2015, de 22 de julho de 2015.**

## **RECURSOS APRESENTADOS E RESPOSTAS CONCEDIDAS**

<b>Candidato (a):</b> Edna Neres
<b>Inscrição:</b> 495
<b>Cargo:</b> Enfermeiro
<b>Recurso:</b> Obteve a pontuação 64,00 maior que a publicada pelo Edital nº 011/2015.
<b>Resposta ao Recurso:</b> Confrontamos a pontuação informada em seu recurso com os acertos em sua folha de resposta e o gabarito definitivo, constatamos que houve 10 acertos na prova de conhecimentos específicos e não 11 conforme a candidata cita em recurso, portanto mantemos a nota 60,00.
<b>RECUSO NÃO PROCEDE. INDEFERIDO.</b>

<b>Candidato (a):</b> késsia Alana Baiocco
<b>Inscrição:</b> 799
<b>Cargo:</b> Enfermeiro
<b>Recurso:</b> Solicito revisão do escore total, pois de acordo com o quadro que demonstra os valores por questão (Artigo 28 do Edital), a nota final não coincide com o valor publicado, verificando o cartão resposta com o gabarito definitivo o escore final terá valor maior.
<b>Resposta ao Recurso:</b> Após análise do seu recurso com os acertos em sua folha de resposta e o gabarito definitivo, verificamos que a candidata acertou todas as questões de Português e Matemática, ou seja: 05 questões de português valendo 3 pontos cada, totalizando 15 pontos; 05 questões de matemática valendo 3 pontos cada totalizando 15 pontos. Tanto antes da retificação dos pesos das provas de português e matemática pelo Edital 002/2015 como após a mesma, a soma máxima da pontuação dessas duas matérias é de 30 pontos, portanto não alterou sua nota. Portanto, mantemos a nota 86,00.
<b>RECUSO NÃO PROCEDE. INDEFERIDO.</b>

<b>Candidato (a):</b> Michelle Karol Malavski
<b>Inscrição:</b> 543
<b>Cargo:</b> Monitor
<b>Recurso:</b> Considerando a nova reclassificação dos candidatos, em virtude de republicação do resultado da prova objetiva na data de 20/07/2015. Sendo que esta candidata, antes figurando como 7º colocada, agora como 11º colocação. Surgiu interesse em ver anulada a questão nº 13.
<b>Resposta ao Recurso:</b> Este Edital somente responde a recursos sobre o resultado provisório da prova escrita e não sobre as questões. Esclarecemos que o prazo para recurso sobre questões já expirou.
<b>RECUSO INDEFERIDO.</b>

<b>Candidato (a):</b> Monize Karine Rossi
<b>Inscrição:</b> 646
<b>Cargo:</b> Contador
<b>Recurso:</b> O presente recurso refere-se a questão 12 conforme justifica.





Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

**Resposta ao Recurso:** Este Edital somente responde a recursos sobre o resultado provisório da prova escrita e não sobre as questões. Esclarecemos que o prazo para recurso sobre questões já expirou.  
**RECURSO INDEFERIDO.**

**Candidato (a):** Odete de Almeida Diogo Silveira

**Inscrição:** 618

**Cargo:** Técnico de Enfermagem

**Recurso:** Obteve a pontuação 57,00 maior que a publicada pelo Edital nº 011/2015.

**Resposta ao Recurso:** Confrontamos a pontuação informada em seu recurso com os acertos em sua folha de resposta e o gabarito definitivo, constatamos que a candidata acertou 7 questões de conhecimentos específicos e não 8 conforme informa no recurso, portanto mantemos a nota 53,00.

**RECURSO NÃO PROCEDE. INDEFERIDO**

**Candidato (a):** Patricia Ganzer

**Inscrição:** 353

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais - F

**Recurso:** A minha colocação na primeira publicação do dia 17 de julho era de 4º lugar com 72 pontos, e agora na nova publicação estou em 6º lugar com 69 pontos. Gostaria de saber por que meus pontos diminuíram, sendo que já conferi tanto o gabarito quanto o cartão resposta em ambos a pontuação é de 72 pontos. Acredito que possa ter ocorrido um erro, já que não há motivos para diminuição de 3 pontos.

**Resposta ao Recurso:**

A diferença de pontos verificada pela candidata esta no fato do peso das provas terem sido alteradas pelo Edital 002/2015 de 07/05/2015, pois antes da retificação os pesos de cada questão das provas eram: 4 para português e 2 para matemática e após a retificação os pesos passaram a ser 3 para todas as questões de ambas matérias. Analisamos o seu recurso com os acertos em sua folha de resposta e o gabarito definitivo, verificamos que a candidata acertou: 5 questões de português com peso 3 cada, totalizando 15 pontos; e somente 2 questões de matemática também com peso 3 cada, totalizando 6 pontos. Portanto mantemos a nota 69,00.

**RECURSO NÃO PROCEDE. INDEFERIDO**